



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

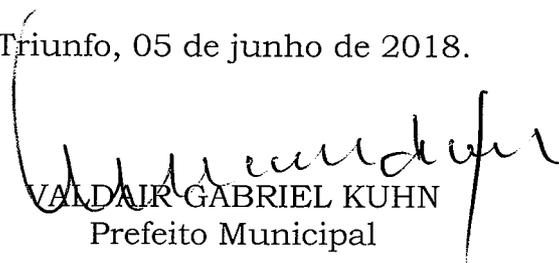
DECISÃO

**Pregão Presencial Nº 43/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
LOCAÇÃO DE UM REBOCADOR**

Em atenção aos questionamentos realizados no presente pregão, e não esclarecidos, DETERMINO, a **REVOGAÇÃO** do edital acima citado, com base no art. 49 da Lei de Licitações.

Desta decisão seja dada ciência aos licitantes.

Triunfo, 05 de junho de 2018.


VALDAÍR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal